



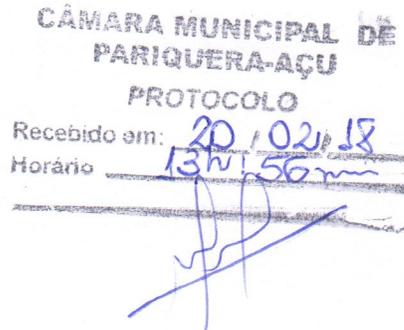
# Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686 - CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11.930-000 - E-mail: prefeitura\_gabinete@yahoo.com.br

Pariquera-Açu, 20 de Fevereiro de 2018.

Ofício nº 065/2018



Prezado Presidente:-

Em resposta ao requerimento nº 15/2018, do nobre Vereador Paulo Roberto Mendes, datado de 25 de Janeiro de 2018, e protocolado nesta Prefeitura em 31 de Janeiro do mesmo ano, solicitando informações sobre os recursos devolvidos pela Câmara Municipal,

1- Para qual Departamento/Setor ou referido valor devolvido pela Câmara Municipal foi ou será destinado?

O recurso devolvido pela Câmara Municipal, à está administração, foi contabilizado na conta tesouro do Município, isso significa que pode ser gasto, onde houver necessidade, desde a aquisição de material de consumo, serviços e outros, não há obrigatoriedade de ficar vinculado a um setor específico. Ficando a critério da administração o uso do recurso conforme as necessidades buscando sempre melhor atender a população.

2- E em que o mesmo será gasto?

Conforme já foi dito não há um serviço específico para utilização desse recurso, ficando a critério do Prefeito e de acordo com as necessidades do município, sempre buscando atender a população.

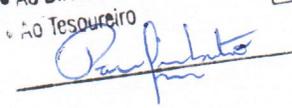
Atenciosamente,

  
João Batista de Andrade  
Diretor Administrativo

À Sua Excelência o Senhor

Paulo Roberto Mendes

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de  
Pariquera-Açu/SP.

Ciente em 21/02/18  
Leitura em Plenário   
Arquivar   
Encarminhe-se  *autor*  
• Cópia aos Vereadores   
• As Comissões   
• A Diretoria Legislativa   
•   
• Ao Diretor da Contabilidade   
• Ao Tesoureiro   


"DEUS SEJA LOUVADO"